



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 072 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 27 de novembro de

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público n.º 001/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, situada na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, Gurinhém-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à posse.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados ou a desistência da vaga.

1.2. O candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo no qual deverá também tomar posse.

1.3. O candidato deve agendar dia e horário para entrega dos documentos, mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/2EFEqR6RnEZeey9M9>. O horário deverá ser agendado no horário entre às 8:00 e 12:00, de segunda a sexta-feira.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes dos ANEXOS do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física realizado por um Médico do Trabalho, mental realizado por um Médico Psiquiatra, e munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para ser empossado.

Gurinhém-PB, 27 de novembro de 2023.

(Assinado na versão física)

TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 072 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 27 de novembro de

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
N.º 008/2023
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2023
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato convocado	Cargo	Colocação do candidato no concurso
YASMIN LIRA DE VASCONCELLOS	Enfermeiro	35º lugar
GESSANDRA KARLA DOS SANTOS PAIVA	Enfermeiro	36º lugar
EDNA MARÍLIA NÓBREGA FONSECA DE ARAÚJO	Enfermeiro	37º lugar
PEDRO AUGUSTO BATISTA DE ANDRADE	Cirurgião Dentista	11º lugar
MARCOS ANDRÉ AZEVEDO DA SILVA	Cirurgião Dentista	12º lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 02 (duas) Foto 3 X 4;
- Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- Cópia do PIS/PASEP
- Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10. Comprovante de residência atualizado;
 - 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - 4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
 - 4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal na Paraíba);
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
- Ficha com dados para contato (Anexo VI)
- Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 072 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 27 de novembro de

ANEXO III – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2023
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO V – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2023
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº
_____, declaro para os devidos fins
de provimento de cargo público, que não exerço
emprego ou função pública em quaisquer das esferas
(Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento
legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição
Federal, não comprometendo, desta forma, minha
admissão para o cargo de
_____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as
penas da Lei.

Gurinhém, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e inscrito(a) no CPF nº
_____, declaro para os devidos
fins, que no exercício de cargo ou função pública, não
sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na
Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa),
conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurinhém, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 072 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 27 de novembro de

ANEXO V – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

ANEXO VI – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

FICHA COM DADOS PARA CONTATO

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. Sorologia para LUES;
4. Sumário de Urina;
5. Raio-X de toráx com laudo;
6. Raio-X lombar – Sacra-AP e Perfil com laudo **(para os cargos de motorista, operário braçal, operador de máquinas, zelador, atendente de educação infantil, professor de educação infantil e professor de séries iniciais)**;
7. Laudo Otorrinolaringológico com vídeo-laringoscopia **(para o cargo de atendente de educação infantil, professor de séries iniciais e professor)**;
8. Atestado de sanidade física, emitido por médico do trabalho; e sanidade mental, emitido por médico psiquiatra

Nome do candidato:

Cargo:

Endereço:

Telefone para contato:

Número de WhatsApp:

E-mail:

Assinatura do candidato:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 072 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 27 de novembro de

LEI Nº 594/2023, de 24 de novembro de 2023.

Autoriza o Poder Público Municipal denominar o “Campo de Futebol” localizado na Comunidade Sítio Manecos, neste Município de Gurinhém, e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item IV, artigo 65º, da Lei Orgânica deste município.

FAÇO SABER que a Câmara municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Campo de Futebol localizado na Comunidade Sítio Manecos, deste município, fica denominado de: **ARENA “LEOMIR SOARES”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Gurinhém, em 24 de novembro de 2023.

(Assinado na versão física)
TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

LEI Nº 595/2023, de 24 de novembro de 2023.

Concede Título de Cidadão Honorário do município de Gurinhém, Estado da Paraíba ao Ilustre Drº JOSÉ DÉCIO DE CARVALHO LEITE, e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item IV, artigo 65º, da Lei Orgânica deste município.

FAÇO SABER que a Câmara municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Gurinhém, Estado da Paraíba, ao Ilustre Drº “**JOSÉ DÉCIO DE CARVALHO LEITE**”, advogado, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A horaria de que trata o artigo anterior será concedida em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu presidente especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Gurinhém, em 24 de novembro de 2023.

(Assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 072 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 27 de novembro de

LEI Nº 596/2023, de 24 de novembro de 2023.

Autoriza o Poder Público Municipal denominar a quadra poliesportiva de grama sintintético, localizado na Comunidade Sítio Manecos, neste Município de Gurinhém, e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item IV, artigo 65º, da Lei Orgânica deste município.

FAÇO SABER que a Câmara municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A quadra poliesportiva de grama sintintético, localizada na Comunidade Sítio Manecos, deste município, fica denominado de: **Senhor JOSÉ FRANCISCO NETO**, popular Zé do Sítio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Gurinhém, em 24 de novembro de 2023.

(Assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

LEI Nº 597/2023.
NOVEMBRO DE 2023

EM, 27 DE

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.032.000,00 (Dois Milhões, Trinta e Dois Mil Reais) para o fim que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 2.032.000,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL REAIS)** para atender a execução das despesas com recursos de Emendas Individuais e recursos próprios do Tesouro Municipal destinados aos gastos com despesas de custeios (Despesas Corrente) e investimentos (Despesas de Capital), com fontes de destinação de recursos específica, 706 (Transferência Especial da União) e 500 (Recursos não vinculados de Impostos), administradas pela Gestão deste Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei, terá a seguinte programação funcional programática:

02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0014	IMPLEMENTANDO A INFRA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
 EDIÇÃO Nº 072 – ANO XLVIII – 2023
 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 27 de novembro de

	ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
04.122.0014.10 62	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	500.000,00
	SUB - TOTAL	500.000,00
02.030	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	CIDADE SUSTENTÁVEL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
17.512.0007.10 60	Construção de Galerias e Esgotos em vias públicas	
1.706	Transferência Especial da União	
4.0.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.0000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalação	50.000,00
20	AGRICULTURA	

20.606	EXTENSÃO RURAL	
20.606.0004	HOMEM DO CAMPO	
20.606.0004.10 61	Aquisição de Implementos Agrícolas	
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
	SUB - TOTAL	230.000,00
02.040	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
12.361.0005.20 73	Aquisição de Kits de Fardamento Escolar	
1.706	Transferência Especial da União	
3.0.00.00.0000	DESPESAS CORRENTE	
3.3.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.32.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
	SUB - TOTAL	200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
 EDIÇÃO Nº 072 – ANO XLVIII – 2023
 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 27 de novembro de

02060	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
10	SAUDE	
10.302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0006	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0006.1063	Reforma e Construção da Faixada principal do Prédio do Pronto Atendimento	
1.601	Transferências fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do governo federal – bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	
4.490.51.0000	Obras e Instalações	105.000,00
	SUB - TOTAL	105.000,00
02070	SEC.DE INFRA ESTRUTURA	
15	URBANISMO	
15.451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0014	IMPLEMENTANDO A INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
15.451.0014.1052	Construção, Recuperação de Praças, Calçadas e	

	Rampas de Acessibilidades	
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	300.000,00
1064	Aquisição de Terreno, Construção e Ampliação de Cemitério Público	
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	200.000,00
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.5.00.00.0000	IVERSÕES FINANCEIRA	
4.5.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.5.90.61.0000	Aquisições de Imóveis	30.000,00
	SUB - TOTAL	530.000,00
02.100	SEC.DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
27	ESPORTE E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0008	PROMOÇÃO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER	
27.812.0008.1025	Construção e Recuperação de	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 072 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 27 de novembro de

	Quadra Poliesportiva	
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	200.000,00
13	CULTURA	
13.813	LAZER	
13.813.0008	PROMOÇÃO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER	
13.813.0008.1065	Construção de uma praça de Eventos	
1.706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	267.000,00
	SUB - TOTA L	467.000,00
	TOTAL GER AL	2.032.000,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM-
PB, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

(Assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata a presente lei, correrão por conta das fontes de recursos definidos nos itens I, II e III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulação parcial e total das dotações orçamentárias do Orçamento em execução, superávit apurado no exercício anterior e/ou, o excesso de arrecadação da própria fonte apurada no exercício.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo compatibilização da ação proposta na presente Lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 072 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 27 de novembro de

Nº	Proponente	CPF/CNPJ	Proposta	Categoria	Situação	Nota	Valor
01	Josinaldo Gomes Ferreira Júnior	132.594.434-36	Livro Minha Terra	Livro/Literatura	Classificado	10,0	R\$ 8.300,00
02	Roberto Silva do Rego	027.337.364-18	Auto de Natal	Cantata de Natal	Classificado	10,0	R\$ 14.536,16

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO NO EDITAL
004/2023 – R\$ 22.836,16

**EDITAL Nº 004/2023 – PRODUÇÃO CULTURAL
PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL – LEI
PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS
CONTEMPLADOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - PB**, através da Comissão de Coordenação, Avaliação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 160/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 01 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 004/2023** para Fomento à produção cultural, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados no Edital 004/2023, conforme tabela anexa.

Gurinhém - PB, 27 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:
Emerson Andrade de Santana
João Paulo Araújo Macedo
Robson Carlos da Silva Chaves
José Cleiton Teixeira Santos
José Misael Batista da Silva

**EDITAL Nº 004/2023 – PRODUÇÃO CULTURAL
PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL – LEI
PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS
CONTEMPLADOS**

Gurinhém - PB, 27 de novembro de 2023.

(Assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 072 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 27 de novembro de

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO NO EDITAL
005/2023 – R\$ 18.219,02

Gurinhém - PB, 27 de novembro de 2023.

(Assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

**EDITAL Nº 005/2023 – CINEMA ITINERANTE
PARA CHAMAMENTO PUBLICO CINEMA
ITINERANTE - LEI PAULO GUSTAVO**

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS
CONTEMPLADOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - PB**, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº **160/2023**, publicada no Diário Oficial do Município, em 01 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 005/2023** Chamamento Público de Cinema Itinerante , em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados no Edital 005/2023, conforme tabela anexa..

Gurinhém - PB, 27 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

**Emerson Andrade de Santana
João Paulo Araújo Macedo
Robson Carlos da Silva Chaves
José Cleiton Teixeira Santos
José Misael Batista da Silva**

**EDITAL Nº 005/2023 – CINEMA ITINERANTE
PARA CHAMAMENTO PUBLICO CINEMA
ITINERANTE - LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS
CONTEMPLADOS**

Nº	Proponente	CPF/CN PJ	Proposta	Categoria	Situação	Nota	Valor
01	Pinheiro Comunicação e cultura	52.244.737/0001-53	Cine Gurinhém	Cinema Itinerante	Aprovado	10,0	18.219,02